



EDITAL Nº 001/2023

REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO PÚBLICO DOS BOXES LOCALIZADOS NO MERCADO MUNICIPAL QUINCAS LEÃO (MERCADO DA PEDRA) PARA OS PERMISSIONÁRIOS DO SHOPPING POPULAR EM RAZÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM NA REGIÃO CENTRAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, torna público o presente regulamento dos procedimentos e regras para sorteio público de 24 (vinte e quatro) boxes localizados no Mercado Municipal Quincas Leão (Mercado da Pedra) conforme aprovado pelos permissionários do Shopping Popular durante reunião realizada no dia 04/05/2023, das 10h às 12h14, no auditório do Sindicato Rural, de acordo com a ata GAB-01/2023, que obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O sorteio será realizado no dia 11 de maio de 2023, quinta-feira, às 15h00 no Auditório da EMEB Zilma Coelho (Campanha), sendo coordenado pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, ficando um deles responsável por presidir os trabalhos.

1.2. Somente estarão habilitados a participar do sorteio público os permissionários do Shopping Popular, devidamente cadastrados no Município que comparecerem presencialmente no local, dia e horário estabelecido no Item 1.1 deste instrumento editalício.

1.2.1. Aos permissionários que, por algum motivo, vejam-se impossibilitados de participar do sorteio de que trata este Edital, fica facultado serem representados mediante procurador devidamente constituído mediante instrumento público;

1.2.2. A participação do representante do permissionário está condicionada a verificação do instrumento de procuração apresentado pela equipe da SEMURB, a qual, uma vez constatada qualquer irregularidade, inadmitirá a representação, ficando o permissionário sujeito às regras estabelecidas no Item 1.3 aplicadas aos permissionários que não se encontrem presentes no sorteio público;

1.3. Os permissionários que não se encontrem presentes no sorteio público terão os seus nomes sorteados em ordem alfabética após ultimado o sorteio dos permissionários presentes, resguardado o devido atendimento ao que estabelece o Item 1.2 deste Edital.

1.3.1. Serão considerados não presentes os permissionários que efetivarem o registro da respectiva participação somente após a realização do Chamamento Final dos presentes pelo servidor responsável por presidir os trabalhos, sendo-lhes, neste caso, dispensado o tratamento previsto no Item 1.3 deste instrumento editalício.



1.3.2. Após transcorridos 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Item 1.1 deste Edital, o servidor responsável por presidir os trabalhos realizará o Chamamento Final dos presentes.

1.4. Os permissionários participantes e/ou seus respectivos procuradores deverão assinar a Lista de Presença, que se encontrará disponível na entrada.

1.4.1. O número de identificação do permissionário para participação do sorteio público obedecerá a ordem estabelecida no respectivo registro da Lista de Presença.

1.5. Os box serão sorteados conforme a identificação constante do Anexo I deste Edital, de acordo com os seguintes quantitativos, categorias e permissionários:

1.5.1. 14 (catorze) box simples para os quais concorrerão os permissionários do Shopping Popular que operam apenas 1 (um) box; e

1.5.2. 10 (dez) box duplos para os quais concorrerão os permissionários do Shopping Popular que operam mais de 1 (um) box.

2. DO SORTEIO PÚBLICO

2.1. O servidor responsável por presidir os trabalhos, com base na Lista de Presença, procederá o Chamamento Final para que sejam estabelecidos os números de identificação de cada permissionário conforme estabelece o subitem 1.4.1 deste Edital.

2.1.1. Os permissionários serão agrupados conforme a categoria do box para o qual concorre, conforme indicado no Item 1.5 do presente instrumento.

2.1.2. Aos permissionários que efetivarem a respectiva participação somente após a realização do Chamamento Final dos presentes pelo servidor responsável por presidir os trabalhos, ser-lhes-á dispensado o tratamento previsto no Item 1.3 deste instrumento editalício.

2.2. Após o Chamamento Final proceder-se-á o sorteio dos boxes simples, da seguinte forma:

2.2.1. O servidor responsável por presidir os trabalhos solicitará que dois permissionários que operam essa categoria de box ou os respectivos procuradores, verifiquem a inclusão da numeração correspondente a identificação dos boxes a serem sorteados e a devida localização conforme a planta que compõe o Anexo I.

2.2.2. Uma vez certificado que os números de identificação de todos os boxes da referida categoria estão devidamente incluídos, o servidor responsável por presidir os trabalhos comunicará a todos os presentes que será dado início ao sorteio dos box, solicitando que um permissionário ou representante proceda a retirada do número do box a ser sorteado.



2.2.3. Sorteado o primeiro box, o servidor responsável por presidir os trabalhos informará o resultado e solicitará que um novo permissionário ou representante da respectiva categoria de box proceda a retirada do número do próximo box a ser sorteado, repetindo esse processo até que todos os box da categoria tenham sido sorteados.

2.2.4. Ultimado o sorteio de todos os boxes, o servidor responsável por presidir os trabalhos informará aos presentes a ordem dos box estabelecida pelo sorteio e o início do sorteio dos permissionários que operam essa categoria de box, os quais se encontram identificados conforme estabelecem os itens 1.3 e 1.4.1 deste Edital, repetindo-se todo o processo descrito nos itens 2.2.1 a 2.2.3 deste edital.

2.2.5. A partir do sorteio do primeiro permissionário que opera essa categoria de box a planta de identificação dos box, que compõe o Anexo I deste Edital, será atualizada com os nomes dos permissionários indicados conforme a ordem estabelecida no sorteio.

2.2.6. Finalizado o sorteio dos boxes simples e respectivos permissionários, proceder-se-á o sorteio dos boxes duplos, repetindo-se todo o processo descrito nos itens 2.2.1 a 2.2.5 deste Edital.

2.3. Finalizado o sorteio público com a indicação da ocupação dos boxes situados no Mercado Municipal Quincas Leão (Mercado da Pedra) pelos respectivos permissionários do Shopping Popular, o servidor responsável por presidir os trabalhos encerrará as atividades.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os resultados do sorteio público serão publicados no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim

3.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB e, posteriormente, sujeitos à homologação pelo Executivo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2023.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMURB

ANEXO I



PLANTA BAIXA
ESC: 1/50

LEGENDA

- ESPAÇO SIMPLES BOX SIMPLES
- ESPAÇO DUPLOS BOX DUPLOS
- BOX INDIPONIVEIS
- DIVISÓRIAS

	SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
	PREFEITO MUNICIPAL: VICTOR COELHO DA SILVA		SECRETÁRIO MUNICIPAL: ALEXANDRO DA VITORIA	
TÍTULO: CROQUI MERCADO QUINCAS LEÃO				
DES. CAD: IGOR SOARES DOS SANTOS	ESCALA: INDICADA	DATA: MAIO/2023	ARQUIVO	
GER. ADJ. DE MOBILIDADE URBANA Kleber Tadeu Massena Paiva		ARQUITETA URBANISTA IGOR SOARES DOS SANTOS		
			01/01	